

# REGULAMENTO

- | Promoção aberta a todos os Supervisores Totalmente Qualificados residentes no Brasil.
- | Todos os Supervisores de primeira linha descendente que contribuírem para a qualificação, devem alcançar pela primeira vez 3 meses consecutivos de 2.500 PV (Pontos de Volume Total) entre novembro de 2020 e dezembro de 2021 (meses de volume). Não podem ter se qualificado a ASP em anos anteriores.
- | Você precisa alcançar 2.500 Pontos de Volume durante 3 meses consecutivos, de novembro de 2020 a dezembro de 2021.
- | Você pode acumular os novos supervisores durante o período da qualificação. O 3 meses de volume não precisam ser simultâneos com seus downlines.
- | Para receber o Bônus de 2.500 Pontos de Volume para a Viagem Internacional, a somatória de seu Volume do ano mais o bônus precisa ser igual ou superior a 66.000 PVs.
- | Qualquer volume de Supervisor em qualificação não poderá ser considerado para a Qualificação.
- | **Não será considerado o volume não documentado de outros países.**
- | **Contratos Associados/divórcio:** os novos contratos poderão utilizar até 100% do Volume e downlines do contrato original para qualificação do novo contrato. Se os dois contratos associados se qualificarem utilizando o volume do contrato original, será paga apenas uma premiação a ser dividida pelos membros do contato original. Caso apenas um dos contratos associados participe da viagem, a premiação será paga integralmente a este contrato.
- | Importante: em nenhuma situação é permitida a soma dos 3 contratos.
- | Os prêmios serão entregues na Extravaganza 2022 e não poderão ser substituídos por pagamento em dinheiro.
- | Se o Consultor Independente efetuar a compra do volume exigido para a qualificação da promoção e os produtos forem objeto de posterior recompra pela empresa, a Herbalife Nutrition cobrará do Consultor Independente qualificado o custo proporcional da promoção, ou seja, deduzirá do valor da recompra.
- | Para fins informativos, a Herbalife anunciará publicamente os respectivos nomes dos participantes e contemplados por meio de seus canais oficiais de comunicação. Os participantes contemplados concordam em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz a Herbalife sem nenhum ônus.
- | Os prêmios são acumulativos e podem em caso de indisponibilidade pelo fabricante ser substituídos por versão similar de valor igual ou superior.
- | Os qualificados não poderão ter pendências com o MPC – Departamento de Práticas de Negócio e Conformidade do Consultor. No caso de violação, o Supervisor não estará apto para o recebimento do prêmio.
- | Os Supervisores que atingirem os pontos de volume exigidos, e todos os requisitos desta promoção, receberão os prêmios conforme o número de novas pedras (novos supervisores ativos downlines de primeira linha).
- | Prazo máximo para troca e reclamação dos prêmios é de 30 (trinta) dias após o recebimento.
- | Em caso de dúvidas, procurar pelo Serviço ao Consultor Independente Herbalife através do Canal Inteligente no MyHerbalife.
- | As informações sobre a garantia serão de responsabilidade do fabricante e informadas através do termo que acompanhará o prêmio.